

Carvalho
Dias
F. Silva

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PSICÓLOGO

Ata número três

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu na sala B 46 da Escola Secundária de Carvalhos o júri para o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Carvalhos, mediante celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, psicólogo, com os objetivos de: analisar e deliberar sobre os argumentos expostos nos formulários de audiência prévia de interessados submetidos no período estipulado pela lei; elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos a concurso. -----

Decorridos os dez dias úteis para o exercício do direito de participação dos interessados e tendo por base a Portaria 233/2022, de 9 de setembro, após a cuidadosa análise dos documentos enviados, o Júri deferiu os pedidos apresentados pelos candidatos, uma vez que regularizaram as situações em incumprimento, a saber: -----

- A candidata Ana Filipa Costa Carvalho Martins expôs os motivos para a não apresentação do registo criminal (ponto 13.1, alínea d do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a referida candidata ao método prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Ana Luísa Amaral Pacheco expôs os motivos pelos quais não comprovou a sua inscrição na ordem dos psicólogos portugueses (ponto 9.2 do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a referida candidata ao método avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Andreia Filipa Pinto da Silva expôs os motivos pelos quais não comprovou a sua inscrição na ordem dos psicólogos portugueses (ponto 9.2 do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a concurso a referida candidata ao método de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Carla Maria Oliveira da Silva expôs os motivos pelos quais não comprovou a sua inscrição na ordem dos psicólogos portugueses (ponto 9.2 do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a concurso a referida candidata ao método de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Daniela Catarina Cardoso Melo comprovou exercer funções idênticas à do posto a concurso, pelo que o júri deliberou admitir a referida candidata ao método de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Joana Isabel da Silva Duarte expôs os motivos para a não apresentação do registo criminal (ponto 13.1, alínea d do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a referida candidata ao método de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

- O candidato Manuel António Pereira de Oliveira expôs os motivos para a não apresentação do registo criminal e para a não comprovação da inscrição na ordem dos psicólogos portugueses e enviou os documentos em falta, pelo que deliberou o júri admitir a concurso o referido candidato ao método de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Maria Antónia Rio Fernandes Barbosa da Cruz expôs os motivos pelos quais não comprovou a sua inscrição na ordem dos psicólogos portugueses (ponto 9.2 do aviso de abertura) e enviou o documento em falta, pelo que deliberou o júri admitir a concurso a referida candidata ao método de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

- A candidata Sara Maria Ramalho dos Santos enviou o documento em falta, mas não preencheu o formulário de audiência prévia, consoante solicitado, pelo que deliberou o júri não admitir a concurso a referida candidata. -----

Após as referidas deliberações, procedeu o júri à elaboração da lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso, indicando método de seleção decidido para cada um (lista anexa a esta ata). -----

Para dar início à análise de documentos com vista à ordenação dos candidatos, para garantir que as valorações sejam justas, decidiu o júri solicitar informações complementares aos candidatos sempre que surjam dúvidas quanto a algum documento. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida foi assinada nos termos da lei. -----

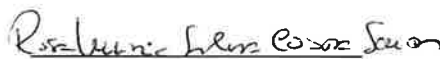
Presidente do júri

1.ª Vogal efetiva

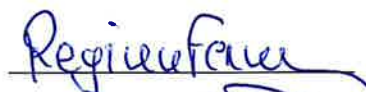
2.ª Vogal efetiva



(Filomena Augusta Coutinho
Almeida)



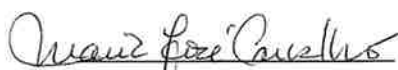
(Rosa Maria Silva Costa Santos)



(Regina Maria Fernandes
Almeida Fernandes)

Vogal suplente

Vogal suplente



(Maria José da Silva Barbosa Carvalho)



(Maria de Fátima Martins Taveira)